

PORTARIA Nº 011/2026, de 10 de Julho de 2026.

NOMEAÇÃO DE MEMBROS DA COMISSÃO DE ANÁLISE DE TRABALHOS CIENTÍFICOS DA VII MOSTRA CIENTÍFICA DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO PARA O DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL SUSTENTÁVEL DO NORTE DE MINAS – CODANORTE QUE ACONTECERÁ NA III CONFERÊNCIA DE GESTÃO AMBIENTAL.

MIGUEL FELIPE FERREIRA DE OLIVEIRA, PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO PARA O DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL SUSTENTÁVEL DO NORTE DE MINAS - CODANORTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE O PROTOCOLO DE INTENÇÕES APROVADO NOS MUNICÍPIOS, ESTATUTO DESTE CONSÓRCIO E DEMAIS LEGISLAÇÕES PERTINENTES PELA PRESENTE:

RESOLVE,

Art. 1º. NOMEAR OS MEMBROS DA COMISSÃO DE ANÁLISE DE TRABALHOS CIENTÍFICOS DA VII MOSTRA CIENTÍFICA DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO PARA O DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL SUSTENTÁVEL DO NORTE DE MINAS - CODANORTE QUE ACONTECERÁ NA III CONFERÊNCIA DE GESTÃO AMBIENTAL.

.

§1º - Ficam nomeados os membros:

I. Coordenador: Enilson Francisco dos Santos - CPF: 095.155.426-60

II. Avaliadora: Suelen dos Santos Ferreira - CPF: 071.378.176-96

III. Avaliadora: Maria Helenna de Almeida - CPF: 130.138.986-2

IV. Avaliadora: Luana Guimarães de Souza - CPF: 084.378.576-43

V. Avaliador: Fausto Makishi - CPF: 223.236.958-78

- VI. Avaliador:** Henrique Andrade Barbosa - CPF: 038.451.056-66
VII. Avaliador: Pedro Henrique de Oliveira Gomes - CPF: 068.529.916-36
VIII. Avaliadora: Rejane Souto Aquino Gonçalves - CPF: 789.236.206-10
IX. Avaliador: Henrique Augusto Reis Prudêncio - CPF: 113.161.006-77
X. Avaliadora: Maíra Cristina Saporì - CPF: 032.975.306-18

Parágrafo único. A VII MOSTRA CIENTÍFICA DO CODANORTE acontecerá no dia 11 de agosto de 2026, e ocorrerá de forma integrada à III Conferência de Gestão Ambiental. O evento reunirá estudantes, professores, pesquisadores e profissionais de organizações governamentais e privadas com o objetivo precípuo de contribuir para o desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação, assim como promover o intercâmbio de conhecimento entre os participantes.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições anteriores, ou aquelas em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Montes Claros/MG, 10 de julho de 2026.

MIGUEL FELIPE FERREIRA DE OLIVEIRA

Presidente do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário
para o Desenvolvimento Ambiental Sustentável do Norte de Minas
CODANORTE.